



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017)**

Proposta de aditamento

A presente proposta tem por objetivo a salvaguarda dos interesses dos pequenos produtores regionais do setor do tabaco, que, na sequência dos agravamentos sentidos neste imposto em anos anteriores, perderam muita competitividade.

Ora, a manutenção deste setor ativo e saudável na Região é garantia da continuidade de um relevante número de postos de trabalho que são o principal meio de subsistência de um significativo número de famílias.

O que se tem verificado, de acordo com o atual quadro legislativo, é a maior capacidade competitiva das marcas produzidas fora das Regiões Autónomas, sob diversos pontos de vista, entre eles até o tributário.

Esta é a situação que se pretende reverter, assegurando que aos pequenos produtores regionais, com marcas próprias, as condições necessárias para o seu regular funcionamento e competitividade contra entidades originárias de mercados com outro tipo de dimensão e condições.

De salientar que a proteção dos pequenos produtores das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira tem previsão comunitária, atento o facto de estarmos perante regiões ultraperiféricas, que por esse motivo podem usufruir de regimes mais protecionistas do seu tecido económico.

Nesta conformidade, propõe-se o seguinte aditamento ao artigo 161.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

“Artigo 161.º

Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

«Artigo 105.º-A

[...]

1 — [...].

2 — [...].

3 — [...].

4 — Aos cigarros introduzidos no consumo na Região Autónoma da Madeira, que não sejam de marcas próprias de pequenos produtores de cigarros fabricados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, às taxas previstas no número 1 deste artigo ou no número 4 do artigo 103.º, adiciona-se a taxa de 15 euros ao elemento específico.

5 – Consideram-se pequenos produtores, para os efeitos do número anterior, aqueles cuja produção anual não exceda 500 t.”

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2016

Os Deputados,

Sara Madruga da Costa

Rubina Berardo

Paulo Neves